

PORTARIA Nº 82960

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, no Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 71715, de 26 de setembro de 2025, do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, os seguintes servidores, como **Gestor e Fiscal** de contrato visando ao credenciamento da empresa ROBSON DE CASTRO VIANA SERVIÇOS MÉDICOS, que atendeu aos requisitos do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 para credenciamento de plantões médicos.

I - Gestor de Contrato: Daiane Sampaio Sosa Guimarães, matrícula nº 24663.01, Enfermeiro Júnior;

II - Fiscal de Contrato: Thyale Marjorie Souza Bittencourt Lopez, matrícula nº 22188.01, Médico da Família.

Art. 2º O referido encargo será exercido em consonância com as disposições do Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e com as regras previstas no edital de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
**Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 82961

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, no Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 71715, de 26 de setembro de 2025, do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, os seguintes servidores, como **Gestor e Fiscal** de contrato visando ao credenciamento da empresa PHILIPPE O.M.S. LTDA., que atendeu aos requisitos do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 para credenciamento de plantões médicos.

I - Gestor de Contrato: Thyale Marjorie Souza Bittencourt Lopez, matrícula nº 22188.01, Médico da Família;

II - Fiscal de Contrato: Daiane Sampaio Sosa Guimarães, matrícula nº 24663.01, Enfermeiro Júnior.

Art. 2º O referido encargo será exercido em consonância com as disposições do Decreto nº32.398, de 28 de março de 2024, e com as regras previstas no edital de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
**Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 82962

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, no Decreto nº32.398, de 28 de março de 2024, e em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 71715, de 26 de setembro de 2025, do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, os seguintes servidores, como **Gestor e Fiscal** de contrato visando ao credenciamento da empresa RENÊ JÚNIOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., que atendeu aos requisitos do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 para credenciamento de plantões médicos.

I - Gestor de Contrato: Mayara Dumke da Silva, matrícula nº 22181.01, Médico da família;

II - Fiscal de Contrato: Thyale Marjorie Souza Bittencourt Lopez, matrícula nº 22188.01, Médico da Família.

Art. 2º O referido encargo será exercido em consonância com as disposições do Decreto nº32.398, de 28 de março de 2024, e com as regras previstas no edital de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
**Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 82964

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Complementar nº 097, de 26 de janeiro de 2005 e alterações, Lei nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025, Decreto nº 33.431, de 14 de março de 2025 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 73478, de 3 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Obras;